



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 334/2010.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual para o período 2010 – 2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída Ação em Programa do Plano Plurianual do Município para o período 2010 – 2013, Lei nº 321/2009, de 02 de dezembro de 2009, conforme a seguir especificado:

0036 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
2095 APOIO AO ARTESANATO, CULINÁRIA E PESCA
2010: Valor: R\$ 177.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

